



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 57/2024, CONSUNI-UFAL**, de 08 de maio de 2024.

**AUTORIZA, “Ad Referendum” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “DASHBOARDS PARA OS GUIAS DIGITAIS INTERATIVOS DO PNLD E INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS PNLD DIGITAL E PNLD AVALIAÇÃO”.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no Processo nº 23065.046034/2023-96;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 01/2024 – TED 13246/UFAL, a ser celebrado entre a UFAL e a Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 25/2024/CPAI/PROGINST/UFAL da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional, bem como o Despacho da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEP, nº 17/2024/PROPEP/UFAL;

**CONSIDERANDO** os Despachos nº 155/2024/PROGINST, da Pró-reitoria de Gestão Institucional, e nº 1223/2024 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para gestão do Projeto “Dashboards para os Guias Digitais Interativos do PNLD e Integração com os sistemas PNLD Digital e PNLD Avaliação”, o qual tem como objetivo a reformulação dos Guias Interativos do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), visando sua completa acessibilidade e a otimização da seleção de obras didáticas e literárias, o que compreende a melhoria da interface e do conteúdo dos guias *online*, para que sejam totalmente acessíveis e compreensíveis a todos os usuários, envolvendo a integração desses guias com sistemas digitais existentes do PNLD, garantindo a automação e eficiência na produção desses materiais interativos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de maio de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**REITOR**